



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

- P O R T A R I A Nº 171/B/94 - de 26 de Agosto de 1994.

Dispõe sobre autorização para abertura de licitação.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras, a abrir TOMADA DE PREÇOS para aquisição de um veículo OK, 4 portas, fabricação nacional, a gasolina, cor a combinar, acima de 1900 cilindradas, para uso dos serviços municipais.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.